



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

CEP: 39437-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA OLIMPIO CAMPOS, 39-CENTRO-FONE (38) 3234-8443  
E-MAIL: prefeitura@lontra.mg.gov.br



## PORTARIA N.º 70, DE 01 DE JULHO DE 2020

"Concede férias prêmio e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LONTRA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** os requerimentos das partes interessadas;

**CONSIDERANDO** o que determina a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº. 290/2015;

**CONSIDERANDO** a ausência de prejuízos ou interferência na continuidade e prestação do serviço público;

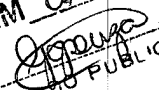
### **RESOLVE**

**Art. 1º-** Conceder licença-prêmio à servidora **MÁRCIA LÚCIA PEREIRA DOS REIS**, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras, por 01 (um) mês, de 01/07/2020 a 30/07/2020, referente ao período de 2009/2014, em conformidade com o arquivo do Departamento de Pessoal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lontra (MG), 01 de Julho de 2020.

  
Dornival Mendes Reis  
Prefeito Municipal de Lontra  
CPF: 034.070.310-45  
**DERNIVAL MENDES DOS REIS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO EM 01 / 07 / 2020  
  
ENCARREGADO PUBLICAÇÃO